

PORTARIA Nº 109/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE MÃE SOCIAL
SUBSTITUTA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **GESSICA DE CARLI**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 3107725561 SJS/II RS e inscrita no CPF sob o n.º 032.367.150-06, residente e domiciliada na Rua Hortência de Paula, no município de Rodeio Bonito – RS, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL SUBSTITUTA**, padrão de remuneração “R”, coeficiente de remuneração de 2,30 do padrão de referência, conforme resolução n.º 018/2022, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, na data de 22 de outubro de 2025.

Esta portaria retroage seus efeitos na data de 22/10/2025.

Rodeio Bonito, RS, 29 de outubro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS